



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

109

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.067 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

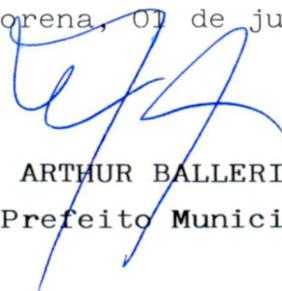
R E S O L V E :

Classificar, a partir de 01 de julho de 1991, os funcionários em comissão e servidores no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., nos níveis conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>NÍVEL</u>
156	Pedro Silva Filho	"8"
1.251	Paulo Guatura	"8"
1.448	Paulo Marciano de Souza	"8"
569	Acácio Tomitan Premoli	"8"
2.372	Adriano Aurélio dos Santos	"18"
1.409	Paulo Roberto da Silva	"16"
427	João Augusto do Nascimento	"8"
90148	João Correia	"20"
80034	João Correia	"20"
2.394	Benedito Alfredo Torres	"12"
2.825	Marize Aparecida Viana	"8"
2.688	José Roberto Gomes	"5"
2.822	Luiz Antonio Ferraz da Motta	"17"
2.370	Pedro Ribeiro Gama	"9"
80002	Pedro Martins	"22"
2.405	Luiz Paulo Figueiredo de Queiroz	"10"
1.947	Pedro Francisco Osório	"9"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de julho de 1991.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

110

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.067/91)

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 01 de julho de 1991.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo